



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2043/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 16:16
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no trecho que interliga o município de Tanque d'Arca e o município de Mar Vermelho, em Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no trecho que interliga o município de Tanque d'Arca e o município de Mar Vermelho, em Alagoas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa Pró-Estrada é uma ação estratégica do Governo de Alagoas que visa a requalificação e recuperação da malha viária em todo o estado, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o desenvolvimento socioeconômico das regiões beneficiadas. Através desse programa, o governo tem promovido a pavimentação e revitalização de estradas essenciais para a integração e o progresso de diversas localidades.

A implementação do Programa Pró-Estrada no trecho que interliga os municípios de Tanque d'Arca e Mar Vermelho é de extrema importância para assegurar melhores condições de tráfego, promovendo a segurança dos motoristas e facilitando o acesso a serviços essenciais. Esse trecho, atualmente, encontra-se em estado de deterioração, o que dificulta o deslocamento de veículos e a conexão entre os dois





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

municípios, prejudicando tanto o transporte de pessoas quanto o escoamento da produção agrícola local.

Além disso, a requalificação desta via contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico da região, ao proporcionar uma infraestrutura adequada que poderá atrair novos investimentos, fomentar o turismo e melhorar a qualidade de vida dos moradores. A pavimentação adequada desse trecho viário também reduzirá o tempo de viagem entre os municípios, incentivando a integração regional e fortalecendo a economia local.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços no sentido de implementar o Programa Pró-Estrada no trecho que interliga o município de Tanque d'Arca e o município de Mar Vermelho, em Alagoas, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual